



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1065, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL DO SERVIDOR
VITOR HUGO DE SOUZA
ALMEIDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 561/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais do servidor Vitor Hugo de Souza Almeida, Professor N3E, matrícula nº 2153-9, a contar de 02/08/2021.

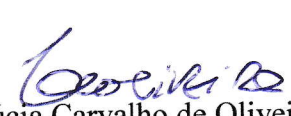
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/